



Secretaria de Ministério da Educação - Tocantins
Instituto Federal do Campus Araguatins - Tocantins

EDITAL Nº 50/2025/AGT/REI/IFTO, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRÓ-QUALIFICAR AOS SERVIDORES DO CAMPUS ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. CANDIDATO

- 1.1. Nome completo: _____
- 1.2. Unidade de lotação: _____
- 1.3. Unidade de exercício: _____
- 1.4. Matrícula Siape: _____
- 1.5. Data de ingresso no IFTO: _____
- 1.6. Regime de trabalho: _____
- 1.7. Cargo: _____
- 1.8. Área de atuação: _____
- 1.9. Setor/Coordenação: _____
- 1.10. Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____ E-mail: _____
- 1.11. Telefone 1 () _____ Telefone 2 () _____

2. CURSO

- 2.1. Instituição de ensino _____
- 2.2. Nível: () Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado
Nome do curso/Área: _____

- 2.3. Início do curso: ____/____/____
- 2.4. Previsão de término do curso: ____/____/____

3. PRIORIDADE

- 3.1. Conforme item 5.10 do edital, independentemente da pontuação obtida na seleção pública, terão prioridade ante os demais concorrentes para a concessão da bolsa do Pró-Qualificar, no âmbito da respectiva modalidade, os servidores que não possuam a

escolaridade ou a titulação equivalente ou superior àquela a ser alcançada com a concessão da Bolsa do Pró-Qualificar, dessa forma declaro que:

() Não possuo a escolaridade ou a titulação equivalente ou superior àquela a ser alcançada com a concessão da Bolsa do Pró-Qualificar;

() Já possuo a escolaridade ou a titulação equivalente ou superior àquela a ser alcançada com a concessão da Bolsa do Pró-Qualificar.

4. DECLARAÇÕES

Declaro que não recebo e não receberei do Instituto Federal do Tocantins ou de outra agência financiadora, pública ou privada, durante o período de vigência de participação no Pró-Qualificar, outra bolsa ou reembolso que fomente a capacitação.

Declaro estar de acordo e assinar o documento Termo de Compromisso e Declaração de Responsabilidade — Pró-Qualificar, constante no Anexo II do Regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Graduação e Pós-graduação para servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins — Pró-Qualificar, aprovado pela Resolução CONSUP/IFTO nº 369, de 16 de abril de 2025, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 22 de abril de 2025.

Declaro estar de acordo e assinar o Termo de Compromisso para Curso no Exterior (Anexo VI), comprometendo-me a reconhecer o título obtido em instituição de ensino estrangeira em uma universidade brasileira, na forma regulamentada pelo Ministério da Educação do Brasil, no prazo de até 2 (dois) anos após a conclusão do curso, nos casos dos cursos de pós-graduação em nível de mestrado e doutorado (se for o caso).

Declaro estar ciente das condições do processo seletivo para concessão de bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Graduação e Pós-Graduação para servidores do IFTO — Pró-Qualificar.

Declaro também estar ciente das regras estabelecidas no Regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Graduação e Pós-graduação para servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins — Pró-Qualificar, aprovado pela Resolução CONSUP/IFTO nº 369, de 16 de abril de 2025, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 22 de abril de 2025.

Declaro, sob as penas da lei, ciente do disposto no art. 299 do Código Penal, serem verdadeiras as informações prestadas neste formulário.

_____, _____ de _____ de _____.

NOME DO SERVIDOR



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 12/12/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3011192** e o código CRC **9BB9F9BB**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-00 Araguatins/TO — (63) 3474-4800
portal.ifto.edu.br/araguatins — araguatins@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23233.023523/2025-52

SEI nº 3011192